



Código de Conduta do Fornecedor da Linde

Introdução

A Linde é uma empresa líder global em gases industriais e engenharia, empenhada em tornar o nosso mundo mais produtivo. Os nossos objetivos vão muito além do que fazemos, porque a forma como fazemos é igualmente importante, reconhecendo que temos responsabilidades éticas e sociais.

Na Linde, levamos estas responsabilidades a sério e esperamos o mesmo daqueles com quem fazemos negócios.

Expetativa

Fornecedores, contratados e terceiros ("Fornecedores") desempenham um papel essencial na capacidade da Linde operar e fornecer produtos e serviços aos seus clientes.

As ações e práticas dos fornecedores também se refletem na Linde. Por isso, a empresa escolhe cuidadosamente os Fornecedores, com base no mérito e num processo de devida diligência. A Linde espera que os Fornecedores cumpram os requisitos legais e que ajam de uma forma consistente com os valores e princípios da Linde, descritos no seu Código de Integridade Empresarial. ([Code of Business Integrity "CBI"](#)).

Este Código de Conduta do Fornecedor ("Código de Conduta do Fornecedor") define os requisitos mais essenciais da Linde para os nossos Fornecedores relativamente às suas responsabilidades perante a Linde, as suas partes interessadas, os seus colaboradores, sociedades e o ambiente.

Como parte da documentação padrão para todos os contratos novos e renovados, os Fornecedores devem confirmar a conformidade com este Código de Conduta do Fornecedor e com o Código de Integridade Empresarial da Linde ([CBI](#)), ou com as suas próprias políticas equivalentes.

Integridade e Conformidade Legal

É esperado dos Fornecedores que:

- Cumpram todas as leis e regulamentos aplicáveis.
- Proibam e rejeitem qualquer forma de suborno e corrupção, incluindo subornos, pagamentos de facilitação, e qualquer outro tipo de influência imprópria sobre decisores, quer sejam funcionários governamentais ou não.
- Não violem as leis da concorrência e antitrust ou quaisquer outras restrições ilegais à concorrência justa, fixação de preços, não abuso de uma posição dominante no mercado, repartição de mercado ou de cliente, partilha de mercado ou manipulação de licitações com concorrentes.
- Garantam que os seus livros e registos financeiros estejam em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que os registos comerciais sejam completos, legíveis, transparentes e reflitam transações e pagamentos reais.
- Mantenham a confidencialidade e não partilhem com terceiros qualquer propriedade intelectual ou informação confidencial da Linde, incluindo produtos, custos, preços, estratégias, processos ou outro know-how.
- Garantam que os dados pessoais são processados em conformidade com as leis aplicáveis e que sejam sujeitos a um sistema adequado, para garantir uma proteção apropriada contra processamento, perda, alteração, uso indevido, divulgação ou outro tipo de transmissão não autorizada ou ilegal.
- Cumpram os regulamentos de conformidade de comércio aplicáveis (por exemplo: leis, regulamentos, ordens relativamente à exportação e importação de bens e tecnologia, não envolvimento em atividades comerciais legalmente inadmissíveis com indivíduos, empresas ou organizações sancionadas).
- Garantam que não estejam presentes nem sejam usados materiais proibidos nos seus produtos ou na sua cadeia de fornecimento, e que os minerais sejam obtidos de acordo com a [Política de Fornecimento de Materiais Livres de Conflito](#) da Linde.
- Tenham um processo em vigor para realizar a devida diligência na fonte e cadeia de custódia dos materiais na sua cadeia de abastecimento e para disponibilizar as suas medidas de devida diligência à Linde, mediante pedido.
- Tenham um processo implementado para a formação dos seus trabalhadores relativamente aos tópicos mencionados no Código de Integridade Empresarial ([CBI](#)) da Linde ou seu equivalente, especialmente no que diz respeito a Ética e Integridade/Anticorrupção e Suborno, no mínimo, a cada três anos

Direitos Humanos e Normas de Trabalho

A Linde empenha-se em evitar impactos adversos nos direitos humanos que tenham uma ligação direta com as operações, produtos ou serviços da empresa. O compromisso da Linde com os direitos humanos manifesta-se na [Política de Direitos Humanos da Linde](#) bem como noutras políticas e declarações da empresa. Os aspetos abordados incluem:

- Compensação Justa e Igualdade de Remuneração
- Trabalho apropriado, seguro, em conformidade com as leis laborais e de emprego aplicáveis
- Prevenção da Discriminação e Assédio
- Segurança
- Liberdade de Associação
- Proibição de Trabalho Infantil ou Forçado

A Linde está empenhada no reconhecimento e salvaguarda dos direitos humanos em todos os países em que opera. A Linde cumpre com todas as leis nacionais aplicáveis e tratados internacionais relativos a direitos humanos, direitos sociais e direitos laborais. A empresa respeita a soberania das nações em todo o mundo e afirma sua responsabilidade primária de proteger os direitos humanos de seus cidadãos.

A Linde espera que os Fornecedores cumpram os requisitos legais e ajam de forma consistente com os valores da Linde e os princípios descritos nos seus [Código de Integridade Empresarial](#) e [Política de Direitos Humanos da Linde](#) incluindo:

- Proibam trabalho infantil e cumpram os requisitos de idade mínima para trabalho definidos nas leis nacionais e convenções internacionais.
- Proibam qualquer forma de trabalho forçado ou obrigatório, incluindo, mas não limitado a, trabalho prisional forçado, trabalho por dívidas, servidão, trabalho escravo ou qualquer forma de tráfico humano.
- Promovam a não discriminação e o respeito pelos trabalhadores: Todos os trabalhadores devem ser tratados com dignidade e respeito. Devem ser aplicados princípios de igualdade de oportunidades e de tratamento justo de trabalhadores, independentemente da cor da pele, raça, nacionalidade, etnia, afiliação política, contexto social, deficiências, sexo, identidade e orientação sexual, estado civil, convicção religiosa ou idade.
- Promovam um ambiente seguro, incluindo tolerância zero para qualquer tratamento inaceitável de indivíduos, como crueldade mental, assédio sexual ou discriminação, incluindo gestos, linguagem e contacto físico, que seja sexual, coercivo, ameaçador, abusivo ou explorador.
- Cumpram a lei aplicável e os regulamentos específicos do sector relativos a duração do tempo de trabalho, incluindo as disposições legais sobre trabalho suplementar.
- Forneçam salários e benefícios, no mínimo, conforme o definido nas respetivas leis nacionais, incluindo legislação relacionada com o salário mínimo, e em linha com as práticas existentes na indústria e nos mercados de trabalho locais.
- Reconheçam, dentro do legalmente permitido, o direito de livre associação e negociação coletiva dos trabalhadores.
- Adotem medidas para monitorizar e prevenir o tráfico de pessoas nas suas operações.

Saúde, Segurança e Ambiente

A política mundial de [Saúde, Segurança e Ambiente da Linde \(“HSE”\)](#) reforça a sua ambição de evitar quaisquer incidentes que causem danos em pessoas, comunidades ou ao ambiente. A segurança e responsabilidade ambiental são valores fundamentais na Linde e estão sempre em primeiro plano. A Linde trabalha de forma contínua na melhoria da sua cultura de segurança e no seu desempenho em todo o mundo.

É esperado dos Fornecedores que:

- Cumpram as leis, os regulamentos e as políticas da Linde aplicáveis relativamente à saúde, segurança e ambiente.
- Parem um trabalho ou recusem executá-lo se não for possível executar o mesmo de forma segura.
- Adotem os [Valores, Compromissos e Princípios de Segurança](#) da Linde e os implementem em todos os aspetos do trabalho que executam.
- Se comprometam a melhorar continuamente a proteção da saúde, segurança e ambiente no trabalho.
- Usem ou estabeleçam um sistema de gestão apropriado da saúde, segurança e proteção ambiental no trabalho, que deverá incluir formações regulares de trabalhadores relativamente a tais padrões.

Sustentabilidade

A Linde tem há longa data um programa de [Sustentabilidade](#) composto por iniciativas, bem como objetivos de médio e longo prazo em todos os aspetos do ESG. Os produtos e serviços da empresa ajudam os clientes a melhorar o seu desempenho ambiental e a reduzir a pegada de carbono. Ao mesmo tempo, a Linde está focada em minimizar a intensidade dos recursos nas suas próprias operações e em ter um impacto ambiental positivo. Nomeadamente, no que respeita a sustentabilidade ambiental, a Linde tem um Programa de Desperdício Zero ativo; um envolvimento contínuo em toda a cadeia de fornecimento relativamente às emissões do Scope 3; e uma ambição de Neutralidade Climática até 2050.

É esperado dos Fornecedores que apoiem as iniciativas e metas da Linde relacionadas com as alterações climáticas e a gestão ambiental e operem de forma consistente com as políticas e princípios do programa de Sustentabilidade da Linde. Conforme relevante, os Fornecedores podem ser solicitados a:

- Dialogar com a Linde sobre os objetivos de sustentabilidade dos Fornecedores.
- Definir e implementar métricas, fixar objetivos e fornecer atualizações regulares sobre o progresso dos resultados das atividades da sua empresa que têm o potencial de impactar o meio ambiente, incluindo, por exemplo, esforços focados em:
 - reduzir as emissões de gases com efeito de estufa,
 - quantificar a pegada de carbono das operações,
 - aumentar a eficiência energética,
 - utilização de formas de energia renováveis,
 - salvaguardar a qualidade da água e reduzir o consumo de água,
 - salvaguardar a qualidade do ar puro,
 - incentivar a eficiência na utilização dos recursos,
 - redução de resíduos e eliminação adequada de resíduos,
 - manusear de forma responsável substâncias perigosas para os seres humanos e para o ambiente

Conformidade da cadeia de fornecimento

A Linde está empenhada em manter relações de duradouras com os seus Fornecedores, em que estes contribuem para um valor comercial contínuo e espera a conformidade com os princípios deste Código de Conduta do Fornecedor. A Linde reserva-se o direito de validar tal sob a forma de questionários, avaliações de risco ou auditorias. Se forem detetados quaisquer desvios, a Linde espera que os seus Fornecedores tomem medidas corretivas dentro de um prazo razoável. A Linde compromete-se em colaborar com os Fornecedores em soluções através do reforço de capacidades, educação e formação, no entanto, se não forem remediadas não conformidades graves e/ou intencionais, a Linde reserva-se o direito de cessar qualquer relação comercial.

É esperado dos Fornecedores que:

- Empreendam esforços razoáveis para implementar os princípios deste Código de Conduta do Fornecedor, normas ou códigos equivalentes do sector, nas suas próprias cadeias de fornecimento.
- Estabeleçam processos para realizar a devida diligência nas suas próprias cadeias de fornecimento.
- Promovam princípios de não discriminação para a seleção e tratamento de fornecedores.
- Estabeleçam e comuniquem mecanismos de reclamação apropriados para a comunicação confidencial de comportamentos ilegais.
- Respondam atempadamente aos pedidos de conclusão de qualquer formação indicada pela Linde.
- Respondam atempadamente a pedidos de informação para verificar a conformidade com a lei, os regulamentos ou as políticas da Linde.
- Implementem planos de ação corretiva para quaisquer desvios ou não conformidades identificados.

Mecanismo de Reclamação

A Linde espera interações transparentes e respeitosas entre a sua administração, colaboradores e fornecedores, em conformidade com a sua [CBI](#) e Código de Conduta do Fornecedor. Quaisquer pessoas, internas ou externas podem denunciar confidencialmente e/ou anonimamente suspeitas de comportamento ilegal ou comportamento não alinhado com o CBI da Linde ou com este Código de Conduta do Fornecedor através da [linha de Integridade da Linde](#).

Data de publicação: 1 de março de 2023



Código de Conduta do Fornecedor da Linde Reconhecimento

Eu, abaixo assinado, na qualidade de representante autorizado da empresa abaixo identificada ("Empresa"), acuso a recepção do Código de Conduta do Fornecedor da Linde ("SCoC") e confirmo:

- O SCoC foi revisto na íntegra;
- A Empresa cumprirá os princípios do SCoC e agirá com integridade em todos os momentos;
- A Empresa compromete-se com todos os aspetos relevantes do SCoC, incluindo a implementação junto de colaboradores, agentes, subcontratados e fornecedores relevantes;
- A Empresa compromete-se a aconselhar proativamente a Linde sobre qualquer não conformidade com os princípios SCoC.

Assinatura	
Nome completo	
Cargo / Posição	
Empresa	
Data	